

REPÚBLICA DE



CABO VERDE

# BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 28\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

O preço dos anúncios é de 10\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto será o respectivo espaço acrescentado de 30%. Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

## ASSINATURAS:

	Ano	Semestre
Para o País...	1 000\$00	600\$00
Para países de expressão portuguesa...	1 500\$00	800\$00
Para outros países ...	1 800\$00	1 000\$00
AVULSO Por cada duas páginas...	4\$00	

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas de Quinta-feira de cada semana.

Os que o forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

## SUMÁRIO

### CONSELHO DE MINISTROS:

#### Decreto-Lei n.º 51/85:

Cria, com sede na cidade da Praia, um Tribunal Fiscal Aduaneiro e extingue os Tribunais Fiscais da 1.ª Instância.

#### Decreto n.º 52/85:

Nomeia o engenheiro-técnico, Orlando Bessa Soares Spencer para, em comissão de serviço, exercer o cargo de director das Oficinas Navais de S. Vicente — E. P.

#### Decreto n.º 53/85:

Nomeia os membros do Conselho de Direcção das Oficinas Navais de S. Vicente. — E. P.

#### Ordem n.º 1/85:

Autoriza o Secretário de Estado da Indústria e Energia a negociar e a promover a constituição de uma sociedade «JOINT VENTURE», com parceiros nacionais e estrangeiros, para a produção de cervejas e refrigerantes.

#### Ordem n.º 2/85:

Autoriza o Secretário de Estado da Indústria e Energia a negociar e a promover a constituição de uma sociedade «JOINT VENTURE», denominada METALCAVE — Indústria metalomecânica ligeira, com parceiros nacionais e estrangeiros.

### Assembleia Nacional Popular:

Secretaria-Geral.

### Gabinete do Primeiro Ministro:

Direcção-Geral da Função Pública.

Avisos e anúncios oficiais.

Anúncios judiciais e outros.

## CONSELHO DE MINISTROS

### Decreto-Lei n.º 51/85

de 11 de Maio

Os tribunais fiscais aduaneiros de 1.ª instância, tal como estão constituídos, não têm podido dar resposta cabal aos inúmeros processos que para aí são encaminhados pelos directores das alfândegas e chefes das instâncias aduaneiras.

Convindo, pois, criar, face ao disposto no artigo 83.º, n.º 2 da alínea b) da Constituição, um tribunal especial que possa imprimir a necessária celeridade e eficiência ao andamento dos processos do contencioso fiscal e aduaneiro;

Ao abrigo da autorização legislativa concedida pelo n.º 6 do artigo 1.º da Lei n.º 42/II/84, de 23 de Junho;

No uso da faculdade conferida pela alínea f) do n.º 1 do artigo 75.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo 1.º É criado, com sede na cidade da Praia, um Tribunal Fiscal Aduaneiro, com jurisdição sobre o território nacional.

Art. 2.º O Tribunal Fiscal Aduaneiro, ora criado, tem a competência e as atribuições cometidas aos Tribunais Fiscais Aduaneiros da 1.ª Instância pela legislação em vigor.

Art. 3.º O Tribunal Fiscal Aduaneiro é constituído por um Juiz-Presidente e dois vogais.

Artigo 4.º — 1. O Juiz-Presidente do Tribunal Fiscal Aduaneiro é nomeado, em comissão de serviço, de entre

indivíduos licenciados em Direito, com pelo menos três anos de experiência e tem a categoria de Juiz de Tribunal Regional de 1.ª classe.

2. Um dos vogais é designado de entre funcionários aduaneiros com a categoria de director.

3. O outro vogal é designado de entre licenciados em Direito ou, na sua falta, de entre pessoas de reconhecida idoneidade e competência, residentes na sede do Tribunal.

4. A nomeação do Juiz-Presidente e respectivo substituto e bem assim a designação dos vogais e respectivos suplentes são da competência do Secretário de Estado das Finanças.

Art. 5.º O Juiz-Presidente e os vogais do Tribunal Fiscal Aduaneiro gozam, no exercício das suas funções, das mesmas garantias dos Magistrados Judiciais.

Art. 6.º Das decisões do Tribunal Fiscal Aduaneiro cabe recurso para o Supremo Tribunal de Justiça.

Art. 7.º — 1. O expediente do Tribunal Fiscal Aduaneiro é executado por Secretaria própria que tem, em relação a esta instância, as mesmas atribuições das Secretarias Judiciais em relação aos respectivos Tribunais.

2. Enquanto não houver secretaria privativa, as correspondentes funções serão desempenhadas pela Secretaria da Alfândega da Praia, sem prejuízo das demais atribuições que a esta são cometidas pela legislação em vigor.

Art. 8.º — 1. São extintos os Tribunais Fiscais Aduaneiros da 1.ª Instância.

2. As referências feitas na legislação em vigor aos Tribunais Fiscais Aduaneiros de 1.ª Instância consideram-se feitas ao Tribunal Fiscal Aduaneiro.

Art. 9.º Os processos actualmente existentes nos Tribunais Fiscais Aduaneiros, serão arquivados se estiverem findos, ou enviados officiosamente ao Juiz-Presidente do Tribunal Fiscal Aduaneiro, se estiverem pendentes.

Art. 10.º Este diploma entra em vigor em 1 de Outubro de 1985.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros.

*Pedro Pires — Osvaldo Lopes da Silva — David Almada.*

Promulgado em 2 de Maio de 1985.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

Para ser presente à Assembleia Nacional Popular.

**Decreto n.º 52/85**

**de 11 de Maio**

No uso da faculdade conferida pelo artigo 77.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo 1.º É nomeado o engenheiro-técnico Orlando Bessa Soares Spencer para, em comissão ordinária de serviço, desempenhar o cargo de director das Oficinas Navais de S. Vicente E.P. — ONAVE.

Art. 2.º Este decreto entra imediatamente em vigor.

*Pedro Pires — Osvaldo Lopes da Silva.*

Promulgado em 2 de Maio de 1985.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

**Decreto n.º 53/85**

**de 11 de Maio**

No uso da faculdade conferida pelo artigo 77.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo 1.º São nomeados membros do Conselho de Direcção das Oficinas Navais de S. Vicente, E. P. — ONAVE — os Camaradas a seguir indicados:

Maria Emília Nascimento da Cruz Silva — chefe do Gabinete Técnico;

Marcelino de Jesus Vieira Ferreira — chefe do Departamento Administrativo;

Estevam dos Anjos — encarregado Geral da Oficina Mecânica.

Art. 2.º Este decreto entra imediatamente em vigor.

*Pedro Pires — Osvaldo Lopes da Silva.*

Promulgado em 2 de Maio de 1985.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

**Ordem n.º 1/85**

O Conselho de Ministros, conforme deliberação tomada em sua sessão ordinária de 11 de Abril de 1985, decide o seguinte:

Fica o Secretário de Estado de Indústria e Energia autorizado a negociar e a promover a constituição de uma Sociedade «Joint Venture» com parceiros nacionais e dinamarqueses (a CERKEM, Danish Food Technologists, Ltd. e o Fundo Dinamarquês para Industrialização dos países em vias de desenvolvimento — IFU) para produção de 40 000 hectolitros de cerveja e 10 000 hectolitros de refrigerantes, oferecendo o Estado as seguintes garantias:

- a) A participação no empreendimento até 30% do capital social, com garantia supletiva até ao limite máximo de 30% da cota destinada a privados nacionais, caso a participação destes não atingir esse limite;
- b) A realização das diligências necessárias com vista à procura no exterior do complemento de 10% do capital social ainda a descoberto;
- c) A avaliação dos empréstimos em divisas a obter junto de Instituições Financeiras Internacionais;
- d) A protecção de uma forma satisfatória da produção nacional de cervejas e refrigerantes;

e) A prestação, no quadro de uma convenção de estabelecimento entre a Sociedade «Joint Venture» e o Governo, de garantias relativas ao repatriamento de dividendos e do capital de base.

O Primeiro Ministro, *Pedro Pires*.

### Ordem n.º 2/85

O Conselho de Ministros, conforme deliberação tomada em sua sessão ordinária de 11 de Abril de 1985, decide o seguinte:

Fica o Secretário de Estado de Indústria e Energia autorizado a negociar e a promover a constituição de uma Sociedade «Joint Venture», denominada METALCAVE, com a Onave e parceiros suecos (a SWEDFUND, Fundação sueca para a Cooperação Industrial com países em vias de desenvolvimento e a FINNVEDEN AB, empresa privada) cujo objecto será a indústria metalomecânica ligeira, oferecendo o Estado as seguintes garantias:

- a) A participação no empreendimento até 70% do capital social, incluindo a subscrição da ONAVE;
- b) A avaliação dos empréstimos em divisas a obter de Instituições Financeiras Internacionais;
- c) A protecção de uma forma satisfatória da nova indústria metalomecânica;
- d) A prestação, no quadro de uma convenção de estabelecimento entre a Sociedade «Joint Venture» e o Governo, de garantias relativas ao repatriamento de dividendos e do capital de base.

O Primeiro Ministro, *Pedro Pires*.

## ASSEMBLEIA NACIONAL POPULAR

### Secretaria-Geral

Despachos do Camarada Presidente da Assembleia Nacional Popular:

De 17 de Abril de 1985:

Maria Zamy da Graça Carvalho, 3.º oficial de nomeação definitiva, do quadro do pessoal da Secretaria-Geral da Assembleia Nacional Popular, promovida, mediante concurso, a 2.º oficial, da mesma Secretaria-Geral.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º, artigo 5.º do orçamento privativo da Assembleia Nacional Popular. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Maio de 1985).

De 29:

É rescindido o contrato do funcionário aposentado, Manuel Vieira, com efeitos a partir de 1 de Junho próximo, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 1/85, de 19 de Janeiro.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional Popular, na Pr. 2 de Maio de 1985. — O Secretário-Geral, *Pedro Duarte*.

## GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

### Direcção-Geral da Função Pública

Despachos do Camarada Primeiro Ministro:

De 12 de Abril de 1985:

José Luís Alves Silva — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de técnico de 3.ª classe do Instituto Nacional de Investigação Tecnológica.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, artigo 28.º, n.º 1 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Maio de 1985).

De 25:

José Luís Hopffer Cordeiro Almada — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de técnico superior de 3.ª classe, da Secretaria-Geral do Governo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, artigo 15.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Maio de 1985).

Despachos do Camarada Ministro da Defesa Nacional,

De 26 de Abril de 1985:

Alcídes Brito Évora, director de 3.ª classe, do Ministério da Defesa Nacional, prestando serviço na Direcção do Serviço de Justiça e Apoio Jurídico, do referido Ministério — promovido, nos termos do artigo 7.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 154/81, à classe imediata, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1985.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 37.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Maio de 1985).

José Rui Sanches Alves, técnico auxiliar de administração de 3.ª classe da Direcção-Geral de Administração de Recursos do Ministério da Defesa Nacional — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 24.º do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 3 de Maio de 1985).

Despacho do Camarada Ministro da Economia e das Finanças.

De 20 de Abril de 1985:

Alberto Carlos Teixeira Barbosa, auxiliar de 1.ª classe do quadro do pessoal auxiliar das Alfândegas — concedida licença ilimitada, nos termos do artigo 257.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir do dia 30 de Abril do corrente ano.

## Despacho do Camarada Ministro do Interior:

De 15 de Fevereiro de 1985:

José Manuel de Jesus Fernandes — nomeado, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, interinamente, o cargo de 3.º oficial, da Direcção-Geral da Administração Interna, ficando colocado no Secretariado Administrativo do concelho do Paúl.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º, artigo 31.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Abril de 1985).

De 14 de Abril:

Constantino da Costa, 1.º tenente das Forças de Segurança e Ordem Pública — transferido, por conveniência de serviço, do Comando-Geral da POP — Praia, para o Comando do Agrupamento de Santiago, em Santa Catarina.

Manuel Lopes, sargento das Forças de Segurança e Ordem Pública — transferido, por conveniência de serviço, do Comando-Geral da POP — Praia, para o Comando do Agrupamento de Santiago, em Santa Catarina.

José Manuel Sanches, Alfredo Spínola Barros, Eduardo Vieira Mendes, Lucílio Lopes Moreno e João Augusto Divo de Macedo, agentes das Forças de Segurança e Ordem Pública — transferidos, por conveniência de serviço, do Comando-Geral da POP — Praia, para o Comando do Agrupamento de Santiago, em Santa Catarina.

Domingos Tavares Mendes Moreira, sub-tenente das Forças de Segurança e Ordem Pública — transferido, por conveniência de serviço, do Comando do Agrupamento do Sal, para o de Santiago, em Santa Catarina.

José Alves Monteiro, Júnior, sargento das Forças de Segurança e Ordem Pública — transferido, por conveniência de serviço, do Comando do Agrupamento de Santiago, em Santa Catarina, para o Comando-Geral da POP — Praia.

Custódio Lopes da Costa, 2.º sargento das Forças de Segurança e Ordem Pública — transferido, por conveniência de serviço, do Comando do Agrupamento de Santiago, em Santa Catarina para o Posto Policial do Tarrafal.

João Francisco Sanches Oliveira, agente das Forças de Segurança e Ordem Pública — transferido, por conveniência de serviço, do Comando do Agrupamento de Santiago, em Santa Catarina, para o Posto Fiscal da Calheta.

Aguinaldo Pinto Vaz, sargento das Forças de Segurança e Ordem Pública — transferido, por conveniência de serviço, do Posto Policial do Tarrafal para o Comando-Geral da POP — Praia.

Jacinto Mendes Vieira, agente das Forças de Segurança e Ordem Pública — exonerado, a seu pedido, do referido cargo, com efeitos a partir de 12 de Abril de 1985:

Joaquim Mendes Varela, agente das Forças de Segurança e Ordem Pública — exonerado, a seu pedido, do referido cargo, com efeitos a partir da data do respectivo despacho.

Maria da Conceição Rodrigues Moreira, escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe, definitiva, do Gabinete de Ministro do Interior — promovida à classe imediata, nos ter-

mos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 10 de Fevereiro de 1985.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Maio de 1985).

## Despachos do Camarada Ministro da Educação e Cultura:

De 12 de Março de 1984:

Américo da Luz Neves e António da Conceição Cruz — nomeados, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercerem, provisoriamente, o cargo de operário semi-qualificado (carpinteiro) de 2.ª classe, do quadro do pessoal operário do Ministério da Educação e Cultura, com colocação na Divisão do Equipamento e Material Escolar.

São nomeados, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercerem, provisoriamente, o cargo de operário semi-qualificado (carpinteiro) de 3.ª classe do quadro do pessoal operário do Ministério da Educação e Cultura, com colocação na Direcção do Equipamento e Material Escolar, os seguintes indivíduos:

Aponino de Jesus da Silva Fonseca.

Cimiano Antunes de Pina.

Osvaldo Monteiro de Pina.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 29.º do orçamento vigente. — (Visado pelo

Visados pelo Tribunal de Contas em 7 de Maio de 1985):

De 1 de Outubro:

São nomeadas, nos termos da alínea b) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercerem interinamente, o cargo de professoras de 3.º nível, de 3.ª classe, com colocação nos estabelecimentos de Ensino que se indicam, as seguintes professoras de 2.º nível:

Na Escola Preparatória de Lavadouro a):

Carmen Helena Semedo Tavares.

Maria Augusta Alves de Oliveira Antunes.

Maria Dulce de Figueiredo Gonçalves.

Maria Teresa de Jesus Fernandes Lima.

Osilda Monteiro de Azevedo Ramos.

Na Escola Preparatória de Calabaceira b):

Maria Teresa Monteiro Leite.

Na Escola Preparatória de Achada de Santo António c):

Maria de Jesus Tavares Évora Furtado.

Maria Helena do Canto Andrade Correia.

Maria Emília de Carvalho Pinto Monteiro.

Maria Madalena Rodrigues Alves Santos Silva.

Maria Regina Silva.

a) A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 10.º, artigo 75.º, do orçamento vigente,

b) A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, artigo 82.º, do orçamento vigente;

c) A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 9.º, artigo 68.º, do orçamento vigente,

De 3 de Abril de 1985:

Maria Socorro Lopes Maia Tavares — contratada, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de contínuo do quadro auxiliar do Ministério da Educação e Cultura, com colocação na Direcção Regional de Educação e Cultura.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 31.º, artigo 213.º do orçamento vigente.

Ana Maria dos Santos — contratada, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de contínuo do quadro auxiliar do Ministério da Educação e Cultura, com colocação na Escola do Ensino Básico Complementar «Jorge Barbosas».

Olavo Fernandes dos Santos — contratado, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de operário semi-qualificado (carpinteiro) do quadro do pessoal operário do Ministério da Educação e Cultura, ficando colocado na Escola do Ensino Básico complementar «Jorge Barbosas».

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 8.º, artigo 61.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 7 de Maio de 1985).

Lina Fernandes Semedo — nomeada, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, interinamente, o cargo de escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, do quadro auxiliar do Ministério da Educação e Cultura, com colocação na Direcção-Geral de Cultura.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 33.º, artigo 231.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Maio de 1985)

Maria Auxília Varela Bento, professora de posto escolar, contratada — punida com a pena do n.º 9 do artigo 354.º do Estatuto do Funcionalismo, demissão, por abandono de lugar

Despachos do Camarada Ministro dos Transportes Comunicações.

De 11 de Março de 1985:

Silas Andrade Modesto Leite, delegado marítimo de 2.ª classe, provisório, da Direcção-Geral de Marinha e Portos — reconduzido, por mais três anos, no referido cargo, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 32.º do orçamento vigente. (Anotado pelo Tribunal de Contas em 2 de Maio de 1985).

De 15:

Vera Lúcia Ramos Cordeiro Mendes Teixeira dos Santos e Edna Maria da Cruz Barreto Carvalho — assalariados, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercerem o cargo de servente da Secretaria-Geral do Ministério dos Transportes e Comunicações.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, artigo 2.º do orçamento vigente.

De 13 de Abril:

Lucas Evangelista Monteiro, chefe de secção, definitivo, da Direcção-Geral de Marinha e Portos — nomeado, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, interinamente, o cargo de director de 3.ª classe, da mesma Direcção-Geral — (Departamento Marítimo de Sotavento).

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 32.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 3 de Maio de 1985).

De 23:

Aldora da Silva Bastos Fortes, funcionária aposentada — nomeada, nos termos do artigo 35.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de secretária do Ministro dos Transportes e Comunicações, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 1/85, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 152/79:

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º do orçamento vigente. — (Isento do «visto» do Tribunal de Contas nos termos do artigo 76.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 152/79.

Despachos do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 22 de Abril de 1985:

Senhorinha de Sousa Moreno, técnico profissional de 3.º nível, de 3.ª classe, da Direcção-Geral dos Assuntos Sociais — promovida, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, à classe imediata, com efeitos a partir de 21 de Abril de 1985.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 8.º, artigo 62.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Maio de 1985).

De 29:

António Sousa Barbosa, encarregado de Casa de Crédito Popular da Praia — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 18 de Abril de 1985, que é do seguinte teor:

«Que o examinado se encontra incapacitado para todo o trabalho».

Maria das Dores Pires Velhinho Rodrigues, monitora especial, em exercício na Escola do Ensino Básico Complementar da Achada Santo António — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 18 de Abril de 1985, que é do seguinte teor:

«Que a examinada seja evacuada para o exterior para um Centro especializado em Ginecologia por se encontrarem esgotados os recursos locais de diagnóstico».

«Evacuar para Portugal».

Emília Arcângela Craveiro Rocha, professora primária, aposentada — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento emitido em sessão de 18 de Abril de 1985, que é do seguinte teor:

«Que a examinada deve ser evacuada para um centro especializado em Oncologia para continuar o tratamento».

«Evacuar para Portugal».

Rosalina Andrade Alves, professora de posto escolar eventual — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotaventos, emitido em sessão de 25 de Abril de 1985, que é do seguinte teor:

«Que a examinada necessita ser evacuada para o exterior com a máxima urgência por se encontrarem esgotados os recursos locais de terapêutica».

«Evacuar com a máxima urgência para Portugal».

De 7 de Maio:

Maria José Melo Nobre Teixeira Alves, sogra do médico Dr. João Baptista de Moraes — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 6 de Maio de 1985, que é do seguinte teor:

«Que a examinada deve ser evacuada com a máxima urgência para um serviço de Traumatologia no exterior por estarem esgotados os recursos locais e a sua vida perigar com a permanência no País».

«Evacuar com a máxima urgência para Portugal».

Obs.: Deve ser acompanhada por enfermeira.

Despachos do Camarada Secretário de Estado da Cooperação e Planeamento:

De 3 de Abril de 1985:

Lindauro Silva Andrade Freire — nomeada, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de técnico profissional de 1.º nível de 3.ª classe da Direcção-Geral da Cooperação, continuando em comissão de serviço como secretária do Secretário de Estado.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 74.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Abril de 1985).

De 15:

Maria de Fátima Cardoso R. C. e Nascimento, escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe, definitiva, da Direcção-Geral de Estatística — promovida à classe imediata, nos termos do artigo 8.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 11 de Abril de 1985.

Maria Cristina Silva Cabral, escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe, definitiva, da Direcção-Geral de Estatística — promovida à classe imediata, nos termos do artigo 8.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 11 de Abril de 1985.

Maria do Céu Tavares Lopes, escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe, definitiva, da Direcção-Geral de Estatística — promovida à classe imediata, nos termos do artigo 3.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 10 de Abril de 1985.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 8.º, artigo 80.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Maio de 1985).

De 22:

Manuel de Oliveira Tolentino, chefe de secção, definitivo, da Direcção-Geral da Cooperação — nomeado, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, interinamente, o cargo de director de 3.ª classe, da mesma Direcção-Geral.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 74.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Maio de 1985).

Despachos do Camarada Secretário de Estado da Administração Pública e Trabalho:

De 12 de Abril de 1985:

Eduarda Augusta Gomes de Sá Nogueira, técnica superior de 2.ª classe, da Direcção-Geral da Agricultura e Pecuária do Ministério do Desenvolvimento Rural — colocada em comissão eventual de serviço, para frequentar um estágio no estrangeiro, por um período de 3 (três) meses, com efeitos a partir da data do embarque.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 47.º do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 24 de Abril de 1985).

De 15:

Eurico António de Jesus Pinto Monteiro, técnico superior de 2.ª classe, definitivo, da Direcção-Geral do Trabalho e Emprego — promovido à classe imediata, nos termos do artigo 11.º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro.

De 22:

Artur Nunes Tavares, inspector-adjunto, definitivo, da Direcção-Geral do Trabalho e Emprego — promovido, mediante concurso, a inspector do Trabalho da mesma Direcção-Geral.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 14.º, artigo 145.º do orçamento vigente. — (Visados pelo Tribunal de Contas, em 2 de Maio de 1985).

De 3 de Maio:

Ana Mafalda Gomes Monteiro, técnica auxiliar de Administração de 3.ª classe, provisória, da Direcção-Geral da Função Pública — nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 13.º, artigo 133.º do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas, em 7 de Maio de 1985).

Herminaldo Osvaldo de Sousa Brito, técnico superior de 3.ª classe da Direcção-Geral de Agricultura e Pecuária do Ministério do Desenvolvimento Rural — requisitado, ao referido Ministério e autorizado a exercer funções no Banco de Cabo Verde, Direcção dos Serviços de Crédito e Agências.

Despacho do Camarada Secretário de Estado do Ministério dos Negócios Estrangeiros:

De 26 de Abril de 1985:

Olimpia Ledo de Pina, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe — transferida, por conveniência de serviço, da Embaixada de Cabo Verde em Moscovo, para os Serviços Centrais.

Despachos do Camarada Secretário de Estado das Finanças:

De 9 de Março de 1985:

Maria de Lourdes Vieira Fernandes Varela Lopes, Maria José dos Reis Andrade Frederico, Rosa Maria Fortes e Simplício Fernandes Vaz, escriturários-dactilógrafos de 1.ª classe, do quadro do pessoal auxiliar das Alfândegas — nomeados, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Filomena Gomes Spencer, Maria da Luz Silva Monteiro, Maria da Luz Gomes, Maria Filomena Gomes Moreira, Maria Teresa Santos Ferreira, Maria Odeth Semedo Oliveira e Rita Maria Fortes Barros, escriturárias-dactilógrafas de 2.ª classe, do quadro do pessoal auxiliar das Alfândegas — nomeadas, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 8.º, artigo 63.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 24 de Abril de 1985).

De 29:

Daniel Sanches Varela Ferreira, escriturário-dactilógrafo, definitivo, da Direcção-Geral de Finanças — concedida licença ilimitada, nos termos do artigo 257.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir do dia 1 de Abril do corrente ano.

Despacho do Camarada Secretário de Estado do Comércio e Turismo:

De 6 de Maio de 1985:

Zenaída Celina Alves Lopes da Graça, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, do Gabinete do Secretário de Estado do Comércio e Turismo — promovida, nos termos do n.º 2

do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, à classe imediata, com efeitos a partir de 29 de Abril de 1985.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 10.º, artigo 83.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 7 de Maio de 1985).

Despachos do Camarada Director-Geral da Função Pública, por delegação do Camarada Secretário de Estado da Administração Pública e Trabalho:

Do 15 de Abril de 1985:

João Junot Pereira Rocha, zelador definitivo, da Direcção-Geral da Administração Interna — desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto n.º 52/75, devendo ser abonado da pensão provisória anual de 66 198\$ (sessenta e seis mil cento e noventa e oito escudos) sujeita à rectificação calculada, de harmonia com o n.º 1 do artigo 6.º do já citado diploma e correspondente a 34 anos de serviço prestado à Administração Colonial Portuguesa e ao Estado de Cabo Verde, incluindo o aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 25.º, artigo 195.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Maio de 1985).

De 8 de Maio:

João Santiago Delgado, contínuo, contratado, da Escola Industrial e Comercial — conta, para efeitos de diuturnidade, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
De 21 de Outubro de 1964 a 31 de Janeiro de 1985	20	3	11

Deliberações do Conselho Deliberativo da Praia:

De 10 de Janeiro de 1985:

Maria Albertina Varela de Aguiar Sousa Brito Monteiro, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, contratada — promovida nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, à escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe, provisória, do Secretariado Administrativo da Praia.

Joaquina Rofino Monteiro Araújo Moreira — contratada nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de escriturário-dactilógrafa de 2.ª classe, do Secretariado Administrativo da Praia.

Ana Paula Borges da Silva — nomeada, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de técnico auxiliar de Administração de 3.ª classe, do Secretariado Administrativo da Praia.

Isabel Maria Tavares dos Santos Sousa Lobo — nomeada, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe do Secretariado Administrativo da Praia.

Zilda Maria Dias Fernandes — nomeada, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, do Secretariado Administrativo da Praia.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 25 de Março de 1985).

Maria Goreti Silva Pina, escriturária-dactilógrafa, assalariada, do Secretariado Administrativo da Praia — nomeada, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente o referido cargo.

De 24:

Maria Manuela Tavares Garcia — nomeada, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, interinamente, o cargo de 3.º oficial, do Secretariado Administrativo da Praia.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 10 de Abril de 1985).

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, n.º 1, artigo 1.º do orçamento vigente.

Cristiano Gomes Moreira, 3.º oficial, interino, do Secretariado Administrativo da Praia — exonerado, a seu pedido, do referido cargo, com efeitos a partir do seu ingresso no Banco de Cabo Verde.

De 20:

Ramiro Silva Pina — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de supervisor de oficinas do Secretariado Administrativo da Praia.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º, artigo 32.º, n.º 1 do orçamento vigente. — (Visado Tribunal de Contas em 2 de Maio de 1985).

Deliberação do Conselho Deliberativo de S. Nicolau:

De 17 de Janeiro de 1985:

Emanuel de Brito Gomes — nomeado, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, interinamente, o cargo de electricista da Central Eléctrica do Secretariado Administrativo de S. Nicolau.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, artigo 16.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Abril de 1985).

Deliberação do Conselho Deliberativo do Tarrafal:

De 8 de Dezembro de 1984:

João Francisco Lopes — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de fiscal de obras de 3.ª classe, do Secretariado Administrativo do Tarrafal.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 33.º, n.º 1 do orçamento em vigor. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Abril de 1985).

Despachos do Camarada Director do Hospital Central da Praia, por delegação do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 20 de Abril de 1985:

Maria José dos Reis Mascarenhas Benchimol Prazeres, 1.º oficial do Gabinete do Ministro da Justiça — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 18 de Abril de 1985, que é do seguinte teor:

«Que a examinada necessita deslocar-se a S. Vicente para colocação de prótese dentária».

D e 26:

Gesibela Maria Rodrigues Barbosa, 3.º oficial da Direcção-Geral das Alfândegas, interino — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento emitido em sessão de 25 de Abril de 1985, que é do seguinte teor:

«Que a examinada necessita de convalescência até data do parto. As faltas dadas ao serviço a esta data se encontram justificadas (desde 24 de Janeiro de 1985)».

Maria da Luz do Rosário Lopes, escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe da Direcção-Geral de Saúde — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 25 de Abril de 1985, que é do seguinte teor:

«Apresentada. Pode retomar as suas actividades profissionais».

Despacho do Camarada Director Regional de Saúde de Barlavento, por delegação do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 15 de Abril de 1985:

Alberto Francisco Oliveira, serralheiro mecânico do Secretariado Administrativo de S. Vicente — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 11 de Abril de 1985, que é do seguinte teor:

«Considera justificadas as faltas dadas até a presente data e que sejam concedidos mais quatro semanas para tratamento findos os quais deve regressar de novo à Junta».

Renovação de contrato:

De 1 de Novembro de 1984:

Renova, ao abrigo do Acordo da Cooperação Científica e Técnica o contrato de prestação de serviço celebrado com Catarina Romano Osório C. Pinto Altherre, professor cooperante, com direito à remuneração mensal de 18 250\$.

A presente renovação de contrato entra em vigor a partir de 1 de Outubro de 1984 e termina a 30 de Setembro de 1985.

Extracto de contrato de prestação de serviço:

De 12 de Dezembro de 1984:

Ao abrigo do documento que estabelece as condições da Realização do Convénio de Colaboração Científica e Téc-



nica, entre o Governo da República de Cuba e o Governo da República de Cabo Verde, são contratados para prestação de serviço no Ministério da Educação e Cultura, com direito a alojamento mobilado e ao subsídio mensal equivalente a 200 USD em moeda nacional, para alimentação, os seguintes técnicos cubanos:

Issac Cordova.  
Warney Rondon.  
Daniel Acosta:

O presente contrato entra em vigor a partir de 1 de Janeiro de 1985:

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º, artigo 16.º do orçamento vigente.

De 24:

Renova, ao abrigo do Acordo da Cooperação Científica e Técnica, o contrato de prestação de serviço celebrado com José Manuel Romão Xavier, professor cooperante, com direito à remuneração mensal de 18 250\$.

A presente renovação de contrato entrou em vigor a partir de 1 de Outubro de 1984 e termina a 30 de Setembro de 1985.

Renova, ao abrigo do Acordo da Cooperação Científica e Técnica, o contrato de serviço celebrado com Humberto

Pascoal dos Reis Duarte, professor cooperante, com direito ao vencimento mensal de 28 600\$.

A presente renovação de contrato entra em vigor a partir de 1 de Outubro de 1984 e termina a 30 de Setembro de 1985.

Renova, ao abrigo do Acordo da Cooperação Científica e Técnica, o contrato de prestação de serviço celebrado com Maria Isabel Arruda de Sá, professora cooperante, com direito à remuneração mensal de 18 250\$.

A presente renovação de contrato entra em vigor a partir de 1 de Outubro de 1984 e termina a 30 de Setembro de 1985.

Ana Margarida Vilhena Gavinho — contratada, para prestação de serviço no Ministério da Educação e Cultura, como professora cooperante, com direito ao vencimento mensal de 18 250\$.

O presente contrato é válido por um ano a partir da data de desembarque do cooperante e termina a 30 de Setembro de 1985, podendo o mesmo ser renovado por períodos sucessivos de um ano.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º, artigo 16.º do orçamento vigente.

Relação nominal dos servidores municipais que transitam para o quadro privativo do Secretariado Administrativo de Santa Catarina nos termos da Portaria n.º 29/80, de 3 de Maio, e de acordo com deliberação de 16 de Outubro de 1984:

Número de ordem	Nome	Cargo ou lugar que ocupava em 1980	Cargo ou lugar para que transita	Letra de transição	Forma de provimento
<b>I — Serviços gerais:</b>					
1	Henrique Santos A. Camacho ...	Esc.-dact.	Esc.-dact. 1.ª classe, a)	Q	Nomeação provisória
2	Juvenal da Rocha Gonçalves ...	« «	« «	Q	« «
3	Luis Mendes Correia ... ..	Cobrador	Zelador	Q	« «
4	José Gomes Teixeira ... ..	« «	« «	Q	« «
5	Ceclília Andrade Veiga ... ..	Servente	Servente	U	« «
<b>II — Serv. abast. de água:</b>					
6	Maria José Pina Varela... ..	Servente	Vigilante 3.ª classe	U	« «
7	Anália Martins Cardoso ... ..	« «	« «	U	« «
<b>III — Serv. urb. e obras:</b>					
8	Henrique Lopes da Moura ... ..	Cond.-auto de pesados	Cond: auto de pesados de 1.ª classe	M	« «
9	Pedro da Costa ... ..	Carpinteiro	Chefe de trabalho de 3.ª classe	M	« «
10	José Duarte Mette ... ..	« «	« «	M	« «

a) Serão abonados do complemento de vencimento que se refere o n.º 2 do artigo 4.º da Portaria n.º 29/80, de 3 de Maio.

Lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso de provas práticas para o preenchimento de vagas de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe dos quadros do Ministério do Desenvolvimento Rural, conforme anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, de 4 de Agosto de 1984:

Admitidos:

1. António Balbino Sequeira Almeida.
2. Beda Martins Spencer.
3. Bernardina Monteiro.
4. Cecília Pereira Fernandes.
5. Dinora Mendes de Andrade Fernandes.
6. Edna Maria Barros dos Reis Borges.
7. Filomena Gomes Semedo.
8. Joana Gomes Rosa.
9. José Almeida Tavares.
10. José António Gonçalves Moreno.
11. José António Mello Ramos da Silva Lopes.
12. José Armindo Vieira Moniz.
13. Manuel Cabral Landim.
14. Maria Augusta Lima Évora Almeida.
15. Maria de Fátima Martins.
16. Maria Filomena Semedo Tavares.
17. Maria Francisca Semedo Spínola.
18. Maria Rosa Tavares Moreira Mota Frederico.
19. Margarida Varela Mendes Tavares.
20. Rita Maria Inês.
21. Saturniino Almeida Ramos e
22. Victória Vicente Varela.

Excluídos:

Eunice Cabral Semedo de Oliveira, a).  
Luísa Rodrigues Furtado, a).  
Silvino Mendes Cabral, a).

a) Por não ter entregue os documentos em falta.

Avisam-se os candidatos admitidos de que as provas terão lugar no dia 8 de Junho do corrente ano, numa das salas do Ministério do Desenvolvimento Rural.

COMUNICAÇÕES

Para os devidos efeitos se comunica que foram visados pelo Tribunal de Contas, em 3 de Maio de 1985, os contratos de prestação de serviço, publicados nos *Boletins Oficiais* que se indicam, dos seguintes docentes:

Professor de Posto Escolar:

Cesaltina Afonso Cardoso — *Boletim Oficial* n.º 4/85.

Professor do 3.º nível, 3.ª classe:

Da Escola Preparatória Ribeira Grande:

Maria Manuela Felipa da Cruz — *Boletim Oficial* n.º 49/84.

Colocado no Liceu «Ludgero Lima»:

Alvaro Soares da Cruz — *Boletim Oficial* n.º 8/85.

Para os devidos efeitos se comunica que foram visados pelo Tribunal de Contas, em 7 de Maio de 1985, os contratos de prestação de serviço, publicados nos *Boletins Oficiais* que se indicam, dos seguintes docentes.

Professor de postos escolar:

Maria Júlia Semedo Borges — *Boletim Oficial* n.º 50/84.

Professores de 3.º nível, 3.ª classe:

Da Escola Preparatória de Achada de Santo António:

Carlos Alberto Rufino Monteiro Mendes Rosa — *Boletim Oficial* n.º 48/84.

Da Escola Preparatória da Boa Vista:

Emanuel Domingos Soares Brito Delgado — *Boletim Oficial* n.º 48/84:

Da Secção do Liceu «Domingos Ramos» no Sal:

Roberto Winters Steil — *Boletim Oficial* n.º 48/84.

Para os devidos efeitos se comunica que foram designados para fazerem parte do júri do concurso de promoção a 1.ª, 2.ª e 3.ª oficiais, do quadro da Secretaria-Geral do Ministério do Desenvolvimento Rural, a que se refere o anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 30, de 23 de Julho, os seguintes funcionários:

Presidente:

Eutrópico Lima da Cruz assessor do Ministro do Desenvolvimento Rural.

Vogais:

Eduardo Alves Almada, chefe de secção do Ministério do Desenvolvimento Rural;

Maurício Lopes Abreu, técnico profissional de 1.º nível de 3.ª classe, da Direcção-Geral da Função Pública.

Secretária:

Maria Filomena da Veiga Brito, escriturária-dactilógrafa principal do Ministério do Desenvolvimento Rural.

RECTIFICAÇÃO

Por ter saído de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 16, de 20 do passado mês, o despacho do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural, de 25 de Março de 1985, rectifica-se o seguinte:

Onde se lê:

Magna Lorena Fernandes de Sá Nogueira Semedo Tavares.

Deve ler-se:

Magda Lorena Fernandes de Sá Nogueira Semedo Tavares.

Direcção-Geral da Função Pública, na Praia, 9 de Maio de 1985. — O Director-Geral, Noel Monteiro de Sousa Pinto.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Direcção-Geral da Função Pública

Está aberto concurso para o preenchimento de vagas do pessoal docente em regime de contrato de prestação de serviço de natureza precária de professores, mestres

e monitores de Educação Física e de Trabalhos Manuais para os estabelecimentos de Ensino Básico Complementar, dos Liceus e Escola Industrial e Comercial do Mindelo:

1. Só se aceitam candidatos minimamente habilitados:

i) Para professores, com o 2.º ano do Curso Complementar dos liceus (ex-sétimo ano ou equivalente);

ii) Para monitor de Trabalhos Manuais, com o Curso Geral da Escola Industrial e Comercial do Mindelo ou equivalente;

iii) Para monitor de Educação Física, com a 2.ª fase do estágio para monitores, realizado em S. Vicente, ou equivalente.

2. O prazo para a entrega dos pedidos da admissão ao concurso é de 30 dias a partir da publicação deste aviso no *Boletim Oficial*.

3. O requerimento dirigido ao Camarada Ministro da Educação e Cultura, elaborado em papel selado e com a assinatura reconhecida deverá informar sobre a identidade completa, endereços postal e telefónico, habilitações académicas ou literárias, os Estabelecimentos de Ensino Básico complementar, Secundário e Técnico em que pretende ser colocado, e entregue na Direcção-Geral de Educação do Ministério da Educação e Cultura, na Direcção Regional de Educação e Cultura — S. Vicente, ou em qualquer Liceu ou Escola do Ensino Básico Complementar ou na Escola Industrial e Comercial do Mindelo e será acompanhado dos seguintes documentos:

i) Certidão de narrativa completa do registo de nascimento;

ii) Certidão de habilitações académicas ou literárias ou fotocópia autenticada, ou fotocópia do diploma de curso;

iii) Declaração de capacidade profissional;

iv) Declaração de que se comprometerá a exercer o cargo até o fim do ano lectivo;

v) Outros documentos que possam influir na graduação;

4. Os candidatos a professores, mestres ou monitores que tenham trabalhado, em igualdade de circunstâncias e habilitações, têm preferência sobre quaisquer outros candidatos que estejam concorrendo pela primeira vez.

5. Os professores, mestres e monitores em exercício, devem requerer a revalidação da sua nomeação dentro do prazo indicado neste aviso e são dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas i), ii) e iii) do número 3 do mesmo.

6. Os candidatos que concorrem pela primeira vez só serão considerados desde que entreguem com o requerimento de admissão ao concurso os documentos constantes das alíneas do n.º 3.

7. Os concorrentes que já tenham no Ministério da Educação e Cultura os documentos exigidos devem indicar o ano em que fizeram a entrega dos mesmos e o fim a que se destinavam.

8. Os concorrentes classificados que, por qualquer motivo, ficaram impedidos de aceitar colocação, deverão comunicar o facto à Direcção-Geral da Educação, à Direcção do Ensino Secundário e Técnico Profissional ou à Direcção Regional da Educação e Cultura — S. Vicente.

9. Os nomes dos candidatos que entregarem a documentação fora do prazo, serão retidos para efeito de eventual nomeação extra-concurso, depois de esgotada a lista graduada daqueles que concorrem dentro do prazo.

Direcção-Geral da Função Pública na Praia, 7 de Maio de 1985. — O Director-Geral, *Noel Monteiro de Sousa Pinto*.

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DAS FINANÇAS

Secretaria de Estado das Finanças

Direcção-Geral de Finanças

Repartição de Finanças do Concelho de São Vicente

EDITAL

(1.ª publicação)

Por esta Repartição e para efeitos do disposto no artigo 55.º do Regulamento, aprovado pelo Diploma Legislativo n.º 901, de 25 de Março de 1946, correm éditos de 3º dias, a contar da segunda e última publicação no *Boletim Oficial* deste país, notificando os seguintes herdeiros, do falecido Jaime Martins Neves, proprietário, que foi residente nesta cidade do Mindelo, para, no prazo de 3 dias, findo o dos éditos, tomarem conhecimento da importância do imposto a pagar, relativamente ao processo instaurado sob n.º 1 008, por óbito do referido Martins Neves, ocorrido no dia 7 de Março de 1984.

Ruth do Rosário Cardoso Neves, divorciada, farmacêutica, residente em Alcanena — Portugal.

Carlos Soares Neves, solteiro, maior, residente em Rotterdam — Holanda;

Fernando Jorge, solteiro, maior, residente em parte incerta de Portugal.

Repartição de Finanças do concelho de S. Vicente, 29 de Abril de 1985. — O Secretário de Finanças, *António Almeida Fortes*, director de 2.ª classe.

(95)

## Direcção-Geral das Alfândegas de Cabo Verde

Alfândega da Praia

EDITAL

*Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Moraes*, director da Alfândega da Praia.

Nos termos do disposto no artigo 675.º do Estatuto Orgânico das Alfândegas, aprovado pelo Decreto n.º 43 199, de 29 de Setembro de 1960, faço saber que no próximo dia 18 de Maio do corrente ano, pelas 9 horas, no recinto desta Alfândega se procederá à venda em hasta pública (2.ª praça), das mercadorias abaixo discriminadas e constantes do processo administrativo n.º 17/84.

Lote número um: Constituído por 1 tractor usado, na base de licitação de 8 328\$.

Lote número dois: Constituído por 1 cabine para camião, na base de licitação de 5 397\$.

A mercadoria será arrematada no estado em que se encontra e o valor da praça será acrescido da percentagem de dez por cento sobre o qual não recairá adicional algum.

E, para constar e devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 3 de Maio de 1985. — O Director, *Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Moraes*.

(96)

*Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Moraes*, director da Alfândega da Praia:

Nos termos do disposto no artigo 675.º do Estatuto Orgânico das Alfândegas, aprovado pelo Decreto n.º 43 199, de 29 de Setembro de 1960, faço saber que no próximo dia 18

de Maio do corrente ano, pelas 10 horas, no recinto desta Alfândega se procederá à venda em hasta pública (2.ª praça), das mercadorias abaixo discriminadas e constantes do processo administrativo n.º 25/84.

Lote número um: Constituído por 1 automóvel para transporte de passageiros marca Opel, com 2500 centímetros de cilindrada pesando 1080 quilos, na base de licitação de 379 386\$.

Lote número dois: Constituída por 1 camioneta marca Man, com o peso bruto de 3 850 quilos, na base de licitação de 239 560\$.

A mercadoria será arrematada no estado em que se encontra e o valor da praça será acrescido da percentagem de dez por cento sobre o qual não recairá adicional algum.

E, para constar e devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 3 de Maio de 1985. — O Director, *Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Moraes*.

(97)

*Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Moraes*, director da Alfândega da Praia:

Faço saber que nos termos dos n.ºs 2 e 3 da Portaria Ministerial n.º 10 393, de 14 de Maio de 1942, é por este meio notificada Manuela Semedo Robalo, na qualidade de consignatária a despachar a seguinte mercadoria, no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital, sob pena de se proceder de acordo com a lei.

1 automóvel Mitsubsi usado, matrícula 69-GR-12, vindo de Rotterdam, no navio a motor «Ilha de Komon», entrado neste porto em 10 de Novembro de 1983, sob a c/m fiscal n.º 102/83, conhecimento de embarque número 17; objecto do processo administrativo n.º 50/85.

E, para constar e devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 3 de Maio de 1985. — O Director, *Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Moraes*.

(98)

### EDITAL

*Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Moraes*, director da Alfândega da Praia:

Faço saber que nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10 393, de 14 de Maio de 1943, é por este meio notificada Ana Rosa Semedo Robalo, na qualidade de consignatária, a despachar a seguinte mercadoria, no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital, sob pena de se proceder de acordo com a lei.

1 Automóvel peugeot usado, matrícula 50-HE-30, vindo de Rotterdam, no navio a motor «Ilha de Komon», entrado neste porto em 10 de Novembro de 1983, sob a c/m fiscal número 102/83, conhecimento de embarque n.º 30, objecto do processo administrativo n.º 51/83.

E, para constar e devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*:

Alfândega da Praia, 3 de Maio de 1985. — O Director, *Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Moraes*.

(99)

## MINISTÉRIO DO INTERIOR

### Forças de Segurança e Ordem Pública

#### Repartição de Quadros

#### ANÚNCIO DE CONCURSO

1. A Repartição de Quadros e Pessoal do Ministério do Interior faz saber aos interessados que, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente anúncio, está aberta a inscrição para um curso de agentes das Forças de Segurança e Ordem Pública, a realizar-se na Escola de Polícia «Daniel Monteiro», na Praia, a partir de Junho do corrente ano.

2. Os candidatos deverão satisfazer as seguintes condições:

- Ter nacionalidade cabo-verdiana;
- Ter 21 anos de idade completos ou a completar até 31 de Dezembro do ano em curso e não mais de 30;
- Possuir como mínimo de habilitações literária o 2.º ano do Ciclo Preparatório ou equivalente;
- Ter prestado o serviço militar ou ser miliciano;
- Ter o mínimo de 1,70 de altura;
- Ter capacidade profissional a que se refere o § 5.º do artigo 12.º do Estatuto do Funcionalismo;

3. Os requerimentos manuscritos, com as assinaturas reconhecidas por Notário, deverão ser dirigidos ao Camarada Ministro do Interior e podendo ser entregues no Comando-Geral ou na Unidade Policial da área de residência do interessado, acompanhado dos seguintes documentos:

- Certidão de idade;
- Bilhete de identidade;
- Certificado de habilitações literárias;
- Atestado médico comprovativo de possuir robustez física para o desempenho do cargo;
- Certificado de registo criminal;
- Nota de assento militar.

4. Os interessados, que já se tenham inscrito deverão dentro do prazo acima indicado confirmar por escrito que ainda desejam frequentar o curso e juntar os documentos já referidos.

5. Os candidatos admitidos serão, oportunamente, avisados para se apresentarem nas Unidades da Polícia de Ordem Pública dos respectivos locais de residência, a fim de prestarem as seguintes provas:

- Desembaraço físico;
- Teste escrito versando temas sobre a História e Geografia de Cabo Verde, programas e Estatutos do PAICV e uma composição.

6. Para quaisquer esclarecimentos os interessados deverão dirigir-se a Unidade Policial da sua localidade.

Repartição de Quadros e Pessoal, na Praia, 27 de Abril de 1985. — O chefe da Repartição, *Domingos Silva*, tenente.

## ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

#### Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

#### ANÚNCIO

(2.ª publicação)

A Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, torna público que nos autos de alteração de nome em que requerente João Aquino Pereira, casado, comerciante, residente

em Lagariço — Fogo, natural da freguesia de Nossa Senhora da Conceição — Fogo, filho de João de Barros e de Cândida Aquino Pereira, correm éditos de 30 dias a contar da 2.ª e última publicação deste anúncio no *Boletim Oficial*, convidando os interessados a deduzirem qualquer oposição sobre o pedido que consiste na seguinte modificação de nome:

João Aquino Pereira para João Pereira Barros, nome pelo qual é conhecido e tratado por todos desde o seu nascimento.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, 17 de Abril de 1985. — Pelo Director-Geral, *ilegível*.

(100)

### Cartório Notarial da Região de 1.ª Classe da Praia

NOTÁRIO: JORGE RODRIGUES PIRES

#### EXTRACTO

Certifico, narrativamente, para efeitos de publicação, que neste Cartório a meu cargo e no livro de notas para escrituras diversas n.º 29/B, de fls. 97 a 98 verso, se encontra exarada uma escritura de justificação notarial, com a data de quatro de Abril de mil novecentos e oitenta e cinco, na qual Fortunata Moreira, solteira, maior, proprietária e comerciante, natural desta ilha de Santiago, residente em Ribeirão Chiqueiro, da freguesia de S. Nicolau Tolentino, concelho da Praia, se declara, com exclusão de outrem, dona e legítima possuidora do seguinte prédio: «um prédio urbano, moradia, rés-do-chão, situado em Ribeirão Chiqueiro, construído de alvenaria de pedra basáltica assente com argamassa de cimento e areia, rebocado e pintado dentro e fora, composto de dois compartimentos na frente, cobertos de telha de barro tipo marselhês, um corredor, uma sala de estar, uma cozinha, dois quartos de dormir, uma arrecadação, uma dispensa, todos cobertos com laje de betão armado, dois quintais, tendo nos mesmos uma casa de banho com uma fossa séptica, e mesmo assim todos cimentados à excepção da casa de banho cujo pavimento se encontra revestido de mosaico hidráulico, que confronta do Norte com Joana Soares de Carvalho, do Sul com Joaquim Soares de Oliveira, do Leste com terrenos baldios de Serra e Sousa, Limitada e do Oeste com estrada pública, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de S. Nicolau Tolentino sob o número oitenta e sete, com o rendimento colectável de vinte mil e quatrocentos escudos e o valor matricial de quatrocentos e oito mil escudos, qual se encontra descrito na Conservatória dos Registos da Região de Primeira Classe da Praia, conforme se vê da certidão negativa lá passada, que arquivo.

Que a outorgante não adquiriu este prédio por contrato, nem por sucessão, mas por título de aquisição originário, por o ter construído com o seu trabalho e com o seu material empregado nessa construção.

Que, assim, não pode provar o seu domínio por documentos ou por meios normais e para suprir essa falta de título escrito, vem por este meio justificar o seu domínio e propriedade do mencionado prédio.

Está conforme o original.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos dez dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e oitenta e cinco. — O notário, *Jorge Rodrigues Pires*.

#### Conta:

Art. 18.º, n.ºs 1 e 2 ... ..	70\$00
Cofre Geral ... ..	7\$00
Selos ... ..	25\$00
	<hr/>
	102\$00

São (Cento e dois escudos) — Conferido por, *Joaquim Rodrigues*. Registado sob o n.º 2 017/85.

(101)

#### EXTRACTO

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que neste Cartório a meu cargo e no livro de notas para escrituras diversas n.º 30/B, de fls. 30 verso a 31 verso; se encontra exarada uma escritura de Justificação Notarial, com a data de sete de Maio de mil novecentos e oitenta e cinco, na qual Ermelinda Lopes Correia, solteira, maior, doméstica, natural desta ilha de Santiago, residente em Achada Grande, subúrbios desta cidade, se declara, com exclusão de outrem; dona e legítima possuidora; do seguinte prédio: «Um prédio urbano, moradia, rés-do-chão; situado na Ponta de Achada Grande, construído de alvenaria de pedra basáltica assente com argamassa de cimento e areia, pintado dentro e fora, coberta com laje de betão armado e chapas de fibrocimento, composto de três quartos de dormir, quarto de banho, sala de jantar, cozinha, arrecadação, corredor, todos cimentados, que confronta do Norte com António Rocha, do Sul com Lucinda dos Santos, do Leste com estrada pública e do Oeste com Gregório Lopes Semedo, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Nossa Senhora da Graça sob o número três mil trezentos e oito, com o rendimento colectável de dez mil e duzentos escudos, a que corresponde o valor matricial de duzentos e quatro mil escudos, o qual não se encontra descrito na Conservatória dos Registos da Região de Primeira Classe da Praia, conforme se vê da certidão negativa, lá passada, que arquivo.

Que a outorgante não adquiriu este prédio por contrato, nem por sucessão, mas por título de aquisição originário, por o ter construído com o seu trabalho e com o seu material empregado nessa construção.

Que, assim, não pode provar o seu domínio por documentos ou por meios normais e para suprir essa falta de título escrito, vem por este meio justificar o seu domínio e propriedade do mencionado prédio.

Está conforme o original.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos oito dias do mês de Maio do ano mil novecentos e oitenta e cinco., — O Notário *Jorge Rodrigues Pires*.

#### CONTA

Art.º 18.º n.ºs 1 e 2 ... ..	70\$00
Cofre Geral ... ..	7\$00
Selos ... ..	25\$00

102\$00

(Cento e dois escudos) — Conferido por, *Joaquim Rodrigues*. Registado sob o n.º 2 702/85.

(102)

#### EXTRACTO

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que por escritura pública lavrada em vinte de Abril de mil novecentos e oitenta e cinco, de fls. 14 verso a 15 verso, do livro de notas para escrituras diversas n.º 30/B, deste Cartório a meu cargo, se encontra exarada uma escritura de habilitação notarial por óbitos de Laura Souto Amado Teixeira, filha de Jorge Souto Amado e de Sabina Avelino Amado, de sessenta anos de idade, doméstica, e Tiago Dias Teixeira, filho de Manuel Dias Teixeira e de Maria Souto Amado Teixeira, proprietário, de setenta e sete anos de idade, os quais eram casados sob o regime de comunhão geral de bens, naturais da freguesia de Nossa Senhora da Conceição da ilha do Fogo, residentes que foram em Cutelo-Fogo, sem testamento, nem qualquer outra disposição de última vontade.

Que deixaram como única herdeira a sua filha Maria Marcelina Dias Teixeira, casada sob o regime de comunhão geral de bens com Adolfo Teixeira, doméstica, natural da ilha do Fogo, residente em Achada de Santo António, subúrbios desta cidade.

Que não há outras pessoas que, segundo a lei, os preferam ou com ela possam concorrer à sucessão.

Que não há lugar a inventário obrigatório, pois que a referida herdeira é maior e com residência conhecida e que na herança existem bens imobiliários.

Está conforme o original.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos sete dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e oitenta e cinco. — O Notário, *Jorge Rodrigues Pires*.

CONTA:

Art.º 18.º n.ºs 1 e 2 ... ..	60\$00
Cofre Geral ... ..	6\$00
Selos... ..	25\$00
São (Noventa e um escudos) —	
Conferida por <i>Joaquim Rodrigues</i> .	
Registado sob o n.º 2685/85.	

(103)

**Conservatória dos Registos e Cartório Notarial  
da Região de 2.ª Classe do Fogo**

CERTIDÃO

*Marcelino José Lopes*, Conservador/Notário da Região de Segunda Classe do Fogo.

Certifico narrativamente para efeito de publicação, que nesta Conservatória dos Registos e Cartório Notarial, a meu cargo, de folhas doze verso a catorze do livro de notas para escrituras diversas número duzentos e sessenta e oito, se encontra exarada uma escritura de «Habilitação Notarial» datada de dezasseis de Abril do ano em curso, celebrada por óbito de António Barbosa Andrade, no estado de casado, de setenta e cinco anos de idade, filho de Alvaro Barbosa Andrade e de Leopoldina Rodrigues Miranda, natural da freguesia de Nossa Senhora da Ajuda—Fogo, falecido no dia vinte e nove do mês de Agosto de mil novecentos e oitenta e quatro.

Mais certifico que na dita escritura foram declarados únicos herdeiros, a sua esposa Iva Gomes de Miranda Barbosa Andrade, proprietária, natural da freguesia de Santa Catarina do concelho do Fogo, residente em Feijoal

e os seus filhos Manuel da Graça Barbosa Andrade, casado com Isabel Barbosa, de cinquenta e seis anos de idade, emigrante, natural da freguesia de Nossa Senhora de ajuda, filho de Isabel da Graça, residente em Angola, Manuel Alvaro Gomes Barbosa, solteiro de trinta e quatro anos de idade; professor primário, natural da mesma freguesia, residente em Feijoal, Antónia de Fátima Gomes Miranda, solteira, de quarenta e um anos de idade, natural da mesma freguesia, operária e residente nos Estados Unidos de América do Norte, José António Gomes Barbosa Andrade, solteiro, maior, operário, natural da mesma freguesia, residente nos Estados Unidos de América do Norte, Constança Maria de Fátima Gomes Barbosa, Alvaro Pedro Lino Gomes Barbosa Andrade, aquela casada este solteira, maiores naturais da freguesia de Nossa Senhora da Ajuda, residentes em Feijoal, António da Luz Gomes Barbosa, casado, com Balbina Rodrigues de Oliveira, André Gomes Barbosa Andrade e Maria Helena Gomes Barbosa, estes solteiros, residentes no Fogo, essa nos Estados Unidos de América do Norte.

Que não há outras pessoas que, segundo a lei, a preferam ou que com eles possam concorrer à sucessão.

É certidão que fiz extrair do livro já referido e está conforme o original ao qual me reporto.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe do Fogo, aos trinta de Abril de mil novecentos e oitenta e cinco. — O Conservador/Notário, *Marcelino José Lopes*.

CONTA:

Art. 18.º n.º 1 e 2 ... ..	70\$00
C. G. Justiça ... ..	7\$00
T. Reembolso ... ..	3\$00
Selos... ..	25\$00
<hr/>	
Soma ... ..	105\$00

(São cento e cinco escudos).  
Reg. sob o n.º 2/85;

(104)